

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 03/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que dispõe a Portaria nº 399 GM/MS, que estabelece o Pacto de Gestão do SUS, e o respectivo de Termo de Pactuação firmado em julho de 2011;
- as Diretrizes do Programa Saúde na Escola e o que dispõe a Portaria Interministerial 3696/2010, que estabelece critérios para adesão dos municípios ao referido Programa e seu financiamento por parte do governo federal;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- **PARECER 064/11** – referente a Termo de Compromisso Municipal firmado entre a SMS e a Secretaria Municipal de Educação para pactuação de metas do Programa Saúde na Escola (PSE) que objetiva o desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde do escolar, para recebimento de recursos financeiros.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08/05/2012

